



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto

“Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação institucional, produção audiovisual e gerenciamento de redes sociais para atender às demandas da TV Câmara da Câmara Municipal de Novais – SP”.

2. – Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a publicidade, transparência e ampla divulgação das atividades institucionais e legislativas da Câmara Municipal de Novais/SP, possibilitando à população o acompanhamento das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais do Poder Legislativo.

Os serviços de transmissão ao vivo (streaming), produção audiovisual e gerenciamento de redes sociais são essenciais para assegurar comunicação eficiente com a população, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a participação cidadã por meio das plataformas oficiais da Câmara Municipal.

Ressalta-se que a execução dos serviços exige conhecimentos técnicos específicos, equipamentos adequados e profissionais especializados, não dispondo a Câmara Municipal de estrutura própria suficiente para atendimento integral da demanda, tornando necessária a contratação de empresa especializada para garantir a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados.

3. – Da Infraestrutura e dos Equipamentos

Todos os equipamentos necessários para a captação, gravação e transmissão das sessões e eventos oficiais serão fornecidos integralmente pela Câmara Municipal de Novais - SP, incluindo, mas não se limitando a:

- Câmeras de vídeo;
- Gravadores de áudio/vídeo;
- Microfones (com e sem fio);
- Iluminação de estúdio/plenário;
- Cabeamento e interfaces de áudio e vídeo;
- Computador/Mesa de corte configurada para transmissão (streaming);
- Infraestrutura de internet banda larga institucional.

A Contratada será responsável pela operação, zelo, configuração e manutenção superficial (ajustes e calibrações de rotina) dos equipamentos disponibilizados durante o período de execução dos serviços, devendo comunicar imediatamente à Administração da Câmara qualquer falha ou defeito técnico constatado no patrimônio público.

4. – Do Regime de Execução e Frequência dos Serviços



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

Das Transmissões Ao Vivo (TV Câmara):

A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada para a operação dos equipamentos e transmissão simultânea (via YouTube e Facebook) dos eventos oficiais do Poder Legislativo, obedecendo à seguinte estimativa de frequência:

- Sessões Ordinárias: 02 (duas) transmissões por mês;
- Sessões Extraordinárias e Solenes / Audiências Públicas: Até 04 (quatro) transmissões por mês, conforme convocação prévia da Presidência da Casa.

Nota: As transmissões deverão iniciar com antecedência mínima de [15/30] minutos do horário regimental previsto para o início da sessão, para testes de sinal, áudio e geração de claquete institucional.

Da Gestão de Redes Sociais (Social Media):

A Contratada será responsável pela criação de conteúdo, design gráfico, redação institucional e publicação nas redes sociais oficiais da Câmara, cumprindo o seguinte cronograma mínimo:

- Frequência Mínima: No mínimo 02 (duas) publicações semanais nas plataformas oficiais (Instagram, Facebook e/ou correlatas);
- Os conteúdos deverão englobar resumos das sessões, pautas do dia, divulgação de projetos de lei aprovados, informativos de utilidade pública e datas comemorativas institucionais;
- Transmissão ao vivo (streaming): Captação, edição em tempo real e transmissão online das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos oficiais do Poder Legislativo, com transmissão simultânea nas plataformas oficiais da Edilidade (YouTube e Facebook);
- Gestão de Redes Sociais e Conteúdo (Social Media): Criação, redação, design gráfico e publicação de posts, artes explicativas, coberturas institucionais e matérias informativas voltadas à divulgação das atividades legislativas e institucionais da Câmara Municipal.
- Toda e qualquer publicação deverá passar por aprovação prévia do setor competente ou do gestor do contrato indicado pela Câmara Municipal antes de sua veiculação.

5. – Suporte Técnico e Manutenção

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e manutenção (preventiva e corretiva) durante toda a vigência contratual.

O tempo máximo para atendimento técnico em caso de falha na transmissão, equipamentos operacionais ou interrupção dos serviços será de até 02 (DUAS) horas após a comunicação da Contratante.

6. – Local de Execução

Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal de Novais.

7. – Valor Estimado



Câmara Municipal de Novaes

CNPJ 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAES - SP

O valor estimado desta contratação será de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais)

8. – Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. – Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa e demais sanções cabíveis.

10. – Vigência

O prazo para a execução dos serviços será de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado após o término por igual período, de acordo com a legislação vigente.